



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 22-05-2023.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22-05-2023.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na primeira Sessão de Julgamento realizada na Sala Ministro Athos Gusmão Carneiro, no Edifício Assis Brasil, sob a Presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Rogerio Favreto, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Elaine Maria Canto da Fonseca, Afif Jorge Simões Neto, Patrícia da Silveira Oliveira e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600693-67.2020.6.21.0089

PROCEDÊNCIA: Três de Maio - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: CLAUDICIR BAUM

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: ROBERTO HAHN - OAB/RS42769

RECORRIDA: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Após votar a Relatora, afastando a preliminar de nulidade, negando provimento ao recurso e determinando o recálculo dos quocientes eleitoral e partidário, proferiram votos parcialmente divergentes os Des. Federal Rogerio Favreto e Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Pediu vista a Desa. Eleitoral Elaine Maria Canto da Fonseca. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

REPRESENTAÇÃO N 0603730-10.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADA: AVELINO RICARDO MENEGAZ

ADVOGADO: SERGIO LUIS ZAMPIERI RIGO - OAB/RS0054545

Decisão: Por unanimidade, julgaram procedente a representação, a fim de reconhecer a prática de conduta vedada e condenar AVELINO RICARDO MENEGAZ ao pagamento de multa no valor de R\$ 20.000,00.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603401-95.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARCIAL LUCAS GUASTUCCI DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: MARCIAL LUCAS GUASTUCCI

Decisão: Por unanimidade, julgaram as contas como não prestadas e determinaram o recolhimento de R\$ 74.944,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602851-03.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 VITOR LUIZ RIBEIRO LOPES DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: VITOR LUIZ RIBEIRO LOPES

Decisão: Por unanimidade, julgaram as contas como não prestadas e determinaram o recolhimento de R\$

12.000,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603665-15.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 PATRICK SILVEIRA CRAVO DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: PATRICK SILVEIRA CRAVO

Decisão: Por unanimidade, julgaram as contas como não prestadas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602939-41.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 WESLEI DA SILVA OLEA DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: WESLEI DA SILVA OLEA

Decisão: Por unanimidade, julgaram as contas como não prestadas e determinaram o recolhimento de R\$ 9.000,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600407-65.2020.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: RODINEI ESCOBAR XAVIER CANDEIA

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

INTERESSADO: RUY SANTIAGO IRIGARAY JUNIOR

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

INTERESSADO: PARTIDO UNIÃO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

Decisão: Por unanimidade, superada a matéria preliminar, desaprovaram as contas e determinaram a devolução de R\$ 656.393,54 ao Tesouro Nacional, que deverão ser recolhidos por meio de desconto nos futuros repasses de quotas do Fundo Partidário a ser realizado pelo Diretório Nacional Partidário, observado a retenção máxima de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal, pelo período de até 12 (doze) meses; o recolhimento de R\$ 139.477,48, valor a ser destinado à conta única do Tesouro Nacional a título de quota do Fundo Partidário suspensa; e a perda do direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário por 01 (um) mês, nos termos da fundamentação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602708-14.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

INTERESSADO: RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602397-23.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 GLAUCIA SCHUMACHER DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RICARDO NICARETTA - OAB/RS0078815

ADVOGADO: NATANAEL DOS SANTOS - OAB/RS73804

INTERESSADO: GLAUCIA SCHUMACHER

ADVOGADO: RICARDO NICARETTA - OAB/RS0078815

ADVOGADO: NATANAEL DOS SANTOS - OAB/RS73804

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602657-03.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 SANDRO ITALO ARAUJO MUTTONI DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

INTERESSADO: SANDRO ITALO ARAUJO MUTTONI

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A
ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603038-11.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
INTERESSADO: UNIDADE POPULAR - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL
ADVOGADO: RAQUEL OLIVEIRA DE BRITO - OAB/SP299414
ADVOGADO: FERNANDA VECCHI PEGORINI - OAB/RS83304
INTERESSADO: HENRIQUE CORREA VIEIRA
ADVOGADO: FERNANDA VECCHI PEGORINI - OAB/RS83304
INTERESSADO: PRISCILA VOIGT SEVERIANO
ADVOGADO: FERNANDA VECCHI PEGORINI - OAB/RS83304
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600082-75.2022.6.21.0047
PROCEDÊNCIA: São Borja - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: ROZA HELENA MENDONÇA registrado(a) civilmente como RODRIGO MENDONCA
ADVOGADO: RAFAELA WENDLER BLASCHE - OAB/RS118927
ADVOGADO: JOSE ALBERI DIAS DE CARVALHO - OAB/RS63034
RECORRIDA: JUÍZO DA 047ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BORJA RS
Decisão: Por unanimidade, conheceram dos documentos juntados com recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para afastar a aplicação de multa, bem como determinar ao juízo de origem que promova o devido levantamento da restrição de mesário faltoso junto ao cadastro eleitoral.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600057-89.2021.6.21.0114
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: VERA TEREZINHA FALCAO SOUZA
ADVOGADO: LAURA TELES OLIVEIRA - OAB/RS94977
ADVOGADO: FABIO UEQUED PITOL - OAB/RS117336
ADVOGADO: CHABAN MARQUES HAMMAD - OAB/RS45573
RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Decisão: Após votar a Relatora, afastando a matéria preliminar e negando provimento ao recurso, a fim de manter a condenação da acusada como incurso no crime tipificado no art. 354-A do Código Eleitoral, no que foi acompanhada pelo Des. Eleitoral Afif Jorge Simões Neto, proferiu voto divergente o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo, dando provimento ao apelo e absolvendo a ré com base no art. 386, inc. VII, do CPP, no que foi acompanhado pelo Des. Federal Rogerio Favreto e Des. Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak. Pediu vista a Des. Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira. Julgamento suspenso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603319-64.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CARLOS ALAN ROSA DE CASTRO DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: LUCAS CECCACCI - OAB/RS70664
INTERESSADO: CARLOS ALAN ROSA DE CASTRO
ADVOGADO: LUCAS CECCACCI - OAB/RS70664
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603103-06.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MERILIN TIMMERMANN DESSBESELL DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A
INTERESSADO: MERILIN TIMMERMANN DESSBESELL
ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 486,62 ao Tesouro Nacional.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600074-76.2021.6.21.0001

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

EMBARGANTE: Procurador Regional Eleitoral

EMBARGADO: RICARDO QUADROS

ADVOGADO: RICARDO QUADROS - OAB/RS84951

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

Decisão: Por unanimidade, afastada a preliminar, rejeitaram os embargos de declaração. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602146-05.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CLEONICE DELGADO PENHA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

INTERESSADO: CLEONICE DELGADO PENHA

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600158-69.2022.6.21.0057

PROCEDÊNCIA: Uruguaiana - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: CLARA ROSANE GONCALVES AZEVEDO

RECORRIDO: JUÍZO DA 057ª ZONA ELEITORAL DE URUGUAIANA RS

Decisão: Por unanimidade, superada a matéria preliminar, deram parcial provimento ao recurso, para reduzir a multa aplicada para R\$ 70,26.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

SEI – 007398-60.2023.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, aprovaram a Resolução.

SEI – 007398-60.2023.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, aprovaram a Resolução.

Finalizada a pauta jurisdicional, o Desembargador Francisco José Moesch – que encerra seu biênio de atuação junto à jurisdição eleitoral – registrou sua alegria ao ocupar, primeiro o cargo de Vice-residente e Corregedor Regional Eleitoral e, sucessivamente, a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. Referiu que foram alcançados expressivos números nesta gestão, a exemplo das cento e vinte sessões de julgamento realizadas no período entre primeiro de junho de dois mil e vinte e dois e maio de dois mil e vinte e três. Igualmente, o Presidente informou que foram julgados dois mil, cento e oitenta processos judiciais e proferidas cerca de quinhentas decisões monocráticas – especialmente em relação ao registro de candidaturas. O Desembargador Francisco José Moesch ressaltou que o trabalho empreendido, principalmente nas eleições de dois mil e vinte, teve sua ênfase e força no cuidado com “a antecipação”, permitindo assim que as ações de planejamento resultassem oportunas e bem-sucedidas ao longo do processo eleitoral. Graças a esse desempenho, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul conquistou a premiação representada pela Medalha Carlos Ayres Brito. O Desembargador Moesch, a seguir, teceu palavras de agradecimento à Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, aos Desembargadores Federais Luis Alberto D’Azevedo Aurvalle e Rogério Favreto, aos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo

Lo Pumo e Gerson Fischmann, às Desembargadoras Eleitorais Elaine Maria Canto da Fonseca, Kalin Cogo Rodrigues e Patrícia da Silveira Oliveira, ao Desembargador Eleitoral Afif Jorge Simões Neto, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Doutores José Osmar Pumes e Maria Emília Corrêa da Costa, aos juizes e aos promotores eleitorais, por todo o empenho e dedicação com que atuaram ao longo de todo o processo eleitoral que culminou no pleito de dois mil e vinte. O Presidente externou seu especial agradecimento aos servidores deste Tribunal, o Coordenador de Sessões, Paulo Roberto Simões Filho, o Chefe da Seção de Apoio às Sessões Plenárias e Registro de Julgamentos, Rodrigo da Cunha, o Chefe da Seção de Acórdãos e Acompanhamento das Sessões, Eduardo Pontes Gaspar, aos servidores Jucira Silveira, ao estagiário Richard Caetano, aos integrantes da Assessoria Técnica dos Desembargadores Eleitorais, Assessores Daniel Borges de Abreu, Marília Piantá, Daiane Mello Picolli, Guilherme Barros Falcão e Ivan Molina de Oliveira – que assessorou pessoalmente o Desembargador Moesch quando ocupava o cargo de Corregedor Regional Eleitoral, merecendo especial destaque a qualidade do trabalho desempenhado. O Presidente mencionou, igualmente, os servidores da Corregedoria que o assessoraram de forma brilhante, Rafael Gonçalves Nunes e Daniela Wochnicki, estendendo seu agradecimento a toda a equipe daquela Unidade. Prosseguindo, o Desembargador Francisco José Moesch expressou seus agradecimentos aos servidores Mauro Lôbo, da Assessoria de Orientação Tecnológica, Ricardo Liedke, da Seção de Gestão de Serviços de Manutenção e Apoio, ao seu Assessor Fernando Augusto de Assumpção, à equipe da Ascom – Assessoria de Comunicação Social. A seguir, o Desembargador Moesch cumprimentou as funcionárias encarregadas da copa, Maria Helena, Rose e Eliana, agradecendo-lhes o sempre cortês atendimento. Por fim, o Presidente registrou especial homenagem ao Secretário Judiciário, Rogério da Silva de Vargas, a quem brindou com elogiosas palavras, afirmando que “minha amostragem é rica, são quase cinquenta e dois anos em tribunais variados: Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional Federal, Tribunal de Contas, CADE, SUNAB, e Tribunais Desportivos, e posso dizer que o Doutor Rogério é um dos servidores mais competentes que conheci”. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, cinco de junho, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente**, em 26/05/2023, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 30/05/2023, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1401734** e o código CRC **FB2E31FD**.